

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – Nº 090/2023

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022 firmado com o município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na R. Itabaiana, nº 83, Sala 14, Pav Superior, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-170, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.629.588/0001-72, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 155 – Vila Alexandria, São Paulo, São Paulo, CEP 04635-000, neste ato representada por Orlei Seiler Barbosa, portadora da cédula de identidade RG nº 165485322 SSP/SP, CPF nº 231904699/20, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato celebrado em 03 de março 2023, que tem como objeto a locação de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, localizada na Avenida São João Batista Costa, s/n, bairro 17 de março, Aracaju/SE.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Tendo em vista o poder dever das partes para corrigir erros constantes em suas minutas, revolvem neste ato, retificar **A Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Locação Nº 090/2023**, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

*“Resolvem as partes, neste ato, alterar o contrato de locação nº 090/2023, firmado entre as partes, para prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com prazo de vigência do Contrato em epígrafe, iniciado em 03 de maio de 2023, a se findar no dia 31 de julho de 2023.”*

Leia-se:

*“Resolvem as partes, neste ato, alterar o contrato de locação nº 090/2023, firmado entre as partes, para prorrogar por mais 91 (noventa e um) dias, com prazo de vigência do Contrato em epígrafe, iniciado em 02 de maio de 2023, a se findar no dia 31 de julho de 2023”*

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o contrato de locação nº 090/2023, firmado entre as partes, para prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com prazo de vigência do Contrato em epígrafe, iniciado em 01 de agosto de 2023, a se findar no dia 30 de agosto de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 03/08/2023 14:31:11 -03:00 

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
ORLEI SEILER BARBOSA  
CPF: 231.904.699-20  
Data: 03/08/2023 16:10:14 -03:00  


### FIRST MEDICAL SERVICE LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Adriana Menezes de Souza  
CPF: 008.553.355-64  
Data: 04/08/2023 15:08:49 -03:00  


**NOME:**

**CPF:**

Assinado eletronicamente por:  
LUIGI FRANCESCO CAZZANELLO  
CPF: 484.884.498-36  
Data: 03/08/2023 15:56:21 -03:00  


**NOME:**

**CPF:**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4KBJJ-95A5W-5CUYJ-EPD9Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 03/08/2023 14:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.151.48	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
XRWkp82XzCIVYg3W31J4Ed/g7rThCGtk/AmZz65IJQ0=	
SHA-256	

- ✓ LUIGI FRANCESCO CAZZANELLO (CPF 484.884.498-36) em 03/08/2023 15:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.8.223.34	Lat: -23,638443 Long: -46,670227
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	luigi.cazzanello@firstmedical.com.br
Email verificado	
8LdrmL8XPplzMFDvsg10FvMjl6K7s1at4ubqzcyotLo=	
SHA-256	

- ✓ ORLEI SEILER BARBOSA (CPF 231.904.699-20) em 03/08/2023 16:10 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.8.223.34	Lat: -23,643140      Long: -46,660887 Precisão: 2055 (metros)
Autenticação	licitacao@firstmedical.com.br
Email verificado	
B4FktwhhbYXHzY/Mpi1nBb/CCcS5ujA8L7rtfLy4sO4=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Menezes de Souza (CPF 008.553.355-64) em 04/08/2023 15:08 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Não disponível
Autenticação	adrianasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
vxZvUg9VAoVjFVaAr96gQv4XhvzMEwo2xOGztGkNKEY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4KBJJ-95A5W-5CUYJ-EPD9Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1</b>

DE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA – ARACAJU/SE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	CNPJ: 02.629.588/0001-72
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 90/2023, firmado entre o prestador FIRST MEDICAL SERVICE LTDA e o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE - INTS, para formalização, a partir de 1º de Agosto de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias;</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 03 de Julho de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Adriana Menezes de Souza CPF: 008.553.355-64 Data: 03/07/2023 18:11:33 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Vanessa Multari da Silva CPF: 049.132.635-10 Data: 07/07/2023 15:38:29 -03:00 

Esse documento foi assinado por Adriana Menezes de Souza e Vanessa Multari da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G72PM-BZXNF-HXFY9-PJ4NW>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G72PM-BZXNF-HXFY9-PJ4NW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Menezes de Souza (CPF 008.553.355-64) em 03/07/2023 18:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.160.86.122	Não disponível
Autenticação	adrianasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
UhuxWJkbZhizpK0HnqUNP475aIGMFMBYy2nxCUfOkiM=	
SHA-256	

- ✓ Vanessa Multari da Silva (CPF 049.132.635-10) em 07/07/2023 15:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.51.249.0	Lat: -11,791162      Long: -37,623990
	Precisão: 60 (metros)
Autenticação	vanessamultari@ints.org.br (Verificado)
Login	
F1RJ1CJvVp6XoctTZmtol6VYIz7RjIDgjCUWxWK2SUY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G72PM-BZXNF-HXFY9-PJ4NW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**  
**CNPJ: 02.629.588/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:27 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **CE3D.F8EC.FBC4.2658**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 296528 / 2023**

**Identificação do Contribuinte: 02.629.588/0001-72**

**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **02.629.588/0001-72** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **02.629.588/0001-72** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **11/07/2023**, válida até **10/08/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

**Autenticação: 20230711DBH98G**



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 11 de Julho de 2023  
Nº. 202300444018

CNPJ: 02.629.588/0001-72

Contribuinte: CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO NESTE MUNICIPIO

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes - CMC e CIC - desta Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 09/10/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DD.0033.0009.AJ.072C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.629.588/0001-72  
**Razão Social:** FIRST MEDICAL SERVICE LTDA  
**Endereço:** AV SANTA CATARINA 155 ANEXO A / VILA ALEXANDRIA / SAO PAULO / SP / 04635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2023 a 03/08/2023

**Certificação Número:** 2023070506211535133338

Informação obtida em 11/07/2023 11:22:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.629.588/0001-72

Certidão n°: 34012646/2023

Expedição: 11/07/2023, às 11:13:02

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.629.588/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.